

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº62

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS E CERTIDÕES

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020. Processo Administrativo nº 047/2020-DISP. OBJETO: Aquisição emergencial de Material Prevenção ao Coronavírus causador do COVID- 19, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.187.037/0001-97, neste ato legalmente representada pelo Srº Antonio Geová de Lima, portador da cédula de identidade nº 918145, SSP/TO e CPF nº 028.151.491-10, destinado à Aquisição emergencial de Material Prevenção ao Coronavírus causador do COVID- 19, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 3.525,18 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Campestre do Maranhão-MA, 02 de abril de 2020. Pablo Rodrigues de Lima, Secretário Municipal.

## PORTARIA Nº 037

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. VALDENIR DE MORAIS LIMA, portador do documento de identidade RG nº 019195752001-8, SSP/MA, e CPF nº 003.147.333-45, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 02 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.